



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 272/2025
DE 27 DE JUNHO DE 2025**

REVOGA PORTARIA N° 051/2025, DE 23.01.2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 051/2025, de 23.01.2025, que estabeleceu escala diferenciada para a jornada de trabalho do Servidor Municipal LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS, a contar de 30.06.2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 30.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE JUNHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”